



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.M.
Proc. Nº 295/19
125
01
Res. J

Requerimento n. 125/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** requer, seguindo as disposições regimentais e após apreciação e aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal este Requerimento de **informações sobre as medidas tomadas em relação à Indicação n. 2131/2018.**

Considerando os termos da Indicação n. 2131/2018, encaminhada ao Executivo em 16.08.2018, que solicita a ampliação da fiscalização na Rodoviária de Valinhos sobre a proibição de fumar;

Considerando até a presente data os problemas com pessoas fumando dentro das dependências da Rodoviária de Valinhos persistem, em descumprimento à Lei Estadual n. 13.541/09, pergunta-se:

1. Quais as ações que foram ou estão sendo tomadas a respeito da solicitação exposta na Indicação n. 1099/2018?
2. A quem cabe este tipo de fiscalização dentro da Rodoviária? Prefeitura ou empresa responsável pelo transporte público municipal?

JUSTIFICATIVA

Obter informações quanto às medidas adotadas, buscando respostas para que o Vereador subscritor, desempenhando sua função fiscalizatória e de representante do povo, possa tomar conhecimento das informações em questão, conforme determina o art. 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos.

Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 21 de janeiro de 2019.

LUIZ MAYR NETO
Vereador - PV